



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 28/2026-COEx/CMAvEx

CONTRATANTE: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO – ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA/ EXÉRCITO BRASILEIRO.

CONTRATADA: VIBRA ENERGIA S.A.

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **União**, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa VIBRA ENERGIA S.A., doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à Rua Correa Vasques, 250, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.210-052, inscrita no CNPJ sob o nº 34.274.233/0001-02, formalizaram o Termo de Contrato Nº 001/2026-COEx/CMAvEx para o fornecimento de Querosene de Aviação (JET-A), conforme Processo Administrativo nº 65492.001910/2026-16, apenso ao Processo Administrativo nº 65492.000494/2024-69, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90002/2024. Neste ato a UNIÃO, representada pelo Senhor Major YGOR HENRIQUES **GURGEL**, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno nº 050, de 2 de julho de 2026, do COEx, formaliza o presente Apostilamento, com fulcro no art. 136, da Lei nº 14.133, de 2021, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente APOSTILAMENTO tem por objeto realizar o **reajuste de preço** do Termo de Contrato Nº 28/2026, tendo como fundamento o Parecer SACPP Nº 024/2026, de 13 de abril de 2026, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx - SACPP.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO

2.1. O valor unitário atualizado do objeto contratado passa a ser de **R\$ 7,36** (sete reais e trinta e seis centavos). O novo valor unitário do contrato passou a vigorar a partir de **2 de março de 2026**.

O valor total atualizado do Contrato passará de R\$ 1.895.329,50 (um milhão e oitocentos e noventa e cinco mil e trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) para **R\$ R\$ 2.070.993,60** (dois milhões e setenta mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – ANEXO

4.1. Constitui anexo deste Apostilamento:

4.1.1. Parecer SACPP Nr 024/2026, de 13 de abril de 2026, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx.

Signatário:



Dados:
2026.07.07
12:02:30 -03'00'

YGOR HENRIQUES GURGEL - Maj

Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos do COEx

Testemunhas:

ANDERSON DE
ALMEIDA FERES
VIEIRA:06651096605

ANDERSON DE ALMEIDA
FERES VIEIRA:06651096605
2026.07.07 11:01:47 -03'00'

ANDERSON DE ALMEIDA FERES VIEIRA – Maj

Chefe da Subseção de Contratos



Assinado de forma digital por
VALMIR ROSA DE OLIVEIRA
JUNIOR:00112876080
Dados: 2026.07.07 09:49:18 -03'00'

VALMIR ROSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º Sgt

Analista da Subseção de Contratos do COEx